

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 84/2025

EMENTA: “FICA CARACTERIZADO COMO CONTINUIDADE DA RUA SÃO DAMIÃO, BAIRRO MINA, AS COORDENADAS DELIMITADAS PELA PLANTA QUE CONSTA COMO PARTE DESTES PROJETO.”

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio da Vereadora **Ana Júlia Gomes Magalhães de Andrade**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica caracterizada como continuidade da Rua São Damião, Bairro Mina, partindo da intersecção com a Rua Francisco Carneiro Matos, no ponto: 308.489,43m E, 9.520.766,40m S, com seu eixo seguindo em azimuth de 336º, sentido Noroeste, projetando-se em uma distância de 234,09 m neste alinhamento

Art. 2º: Para fins de contribuir com a mobilidade, fica caracterizado o uso de vias secundárias de acesso, partindo do Prolongamento da São Damião, já prevista nesse disposto.

§ 1º : 19 Via secundária de acesso, denominada Travessa JATOBÁ (Travessa 1), com seu eixo partindo da intersecção com o eixo do prolongamento da Rua São Damião, ponto 308.435,50m E, 9.520.886,10 m S, seguindo em azimuth 249º, medindo 124,64m.

§ 2º : 29 Via secundária de acesso, denominada Travessa UMBUZEIRO (Travessa 2), com seu eixo partindo da intersecção com o eixo do prolongamento da Rua São Damião, ponto 308.414,31m E, 9.520.934,54 m S, seguindo em azimuth 249º, medindo 124,64m.

Art 3º: Segue em anexo a Cartografia com as coordenadas, azimutes e alinhamentos.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Art 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo organizar e regularizar a malha viária municipal, dando continuidade da Rua São Damião, Bairro Mina, como também, para fins de contribuir com a mobilidade, fica caracterizado também o uso de vias secundárias de acesso, partindo do Prolongamento da Rua São Damião, já prevista nesse disposto.

A medida trará benefícios diretos à população local, com impacto positivo na mobilidade, acessibilidade e valorização da região.

Ipu-CE, em 11 de Novembro de 2025

Ana Júlia Gomes Magalhães de Andrade
Ana Júlia Gomes Magalhães de Andrade
Vereadora

RECEBIDO EM 11/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

10h30

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

